

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano VI

Edição nº 846

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 02.19.30/2018

Contrato de Rateio nº 02.19.30/2018

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o **Município de Nossa Senhora das Graças** inscrito no CNPJ sob nº 76.970.300/0001-65.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 07 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2018.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de agosto de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

empresa RIO & MONDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 17.658.984/0001-03.

Objeto: Fornecimento de crachás para atender a demanda do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.139,40 (um mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2018.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 14 de agosto de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – 2ª INSTÂNCIA

Em face da Instauração de Processo Administrativo nº 06/2018 em virtude do inadimplemento contratual relativo às obrigações assumidas no Pregão Presencial nº 30/2017 Contrato nº 83/2017, sem mais a considerar, conhecemos do recurso interposto para **negar provimento** ao pedido da Recorrente, no sentido de **MANTER** a aplicação de multa no importe de 0,6% por conduta proibida do contrato, totalizando o monte de 35,1% a incidir sobre uma única vez e tendo como base de cálculo o valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração de acordo com a cláusula DÉCIMA do referido contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Maringá, 22 de agosto de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018

Consulta de Preço nº 66/2018

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br